# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 031/2024, sabendo que há necessidade de revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 130.000 quilômetros do Renault Kwid Zen 1.0 MT, placa JBA1I30, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir maior segurança ao motorista e pacientes usuários do transporte, uma vez que, o veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes a consultas e atendimentos médicos em outros municípios. Desta forma, sabendo que a empresa **ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.656.038/0006-94** é concessionária autorizada da marca Renault, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 05 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 031/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 130.000 quilômetros do Renault Kwid Zen 1.0, placa JBA1I30, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa **ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.656.038/0006-94, no valor de **R$ 1.623,54 (um mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 05 de Agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama